



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 13/2019- SR/PF/CE.

CONTRATANTE:

UNIÃO/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO CEARÁ

CONTRATADO:

LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 09.324.222/0001-34, o Contrato n. 13/2019, cujo resumido é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados e contínuos de recepção para atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará - SR/PF/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos.

O Superintendente Regional Substituto da Polícia Federal no Estado do Ceará, o Senhor JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere, nomeado pela Portaria nº 15209-DG/PF, de 30 de junho de 2021, publicada em 01/07/2021, no BS nº 122 DG/DPF, inscrito no CPF nº 286.145.048.70, e com base na Instrução Normativa nº 03, de 16.10.2009, no seu art. 40, § 4º, determina:

1.Cláusula Primeira – Do Objeto - O Apostilamento ao Contrato nº 13/2019-SR/PF/CE, correspondente ao pregão 02/2019, para repactuar o seu valor mensal, tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, registrada no MTE sob o nº CE 092/2022, da categoria envolvida no contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato Original, conforme dispõe tabela abaixo:

TABELA 02: Repactuação do Contrato n. 13/2019-SR/PF/CE conforme CCT 2022 / 3º Termo Apostilamento							
Item	Local	Horário	Postos	Jornada	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
05	Núcleo de Emissão de Passaporte no Shopping Iguatemi	Horário comercial	09 Postos de Trabalho envolvendo 01 Recepcionista cada	44h semanais	3.469,59	31.226,31	374.715,72
06	Prédio anexo da Superintendência	Horário comercial	03 Postos de Trabalho	44h semanais	3.470,37	10.411,11	124.933,32

Regional de Polícia Federal em Fortaleza/CE	envolvendo 01 Repcionista cada			
Valor Total do 3º Termo Apostilamento ao Contrato n. 13/2019-SR/PF/CE:	R\$ 41.637,42	R\$ 499.649,04		

2. Cláusula Segunda – Do Valor - A Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 provocou alteração do valor mensal do ajuste, que passou de R\$ 38.013,06 (trinta e oito mil treze reais e seis centavos) **para R\$ 41.637,42 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)** totalizando o valor anual de R\$ 499.649,04 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

3. Cláusula Terceira - Da Vigência - Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão a partir de 01.01.2022.

4. Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários - As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados da Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma: Programa de Trabalho 06122211220000001, Natureza de Despesa 339037., Plano Interno PF99900AG22, no valor de **R\$ 94.233,36 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**.

Memória de Cálculo: R\$ 41.637,42 - R\$ 38.013,06 = R\$ 3.624,36

Valor Retroativo: R\$ 3.624,36 x dois meses(janeiro e fevereiro de 2022) = R\$ 7.248,72

Valor da vigência do contrato: R\$ 3.624,36 x doze meses(02/03/2022 a 02/03/2023) = R\$ 86.984,64

Valor Total do 3º Termo de Apostilamento : R\$ 7.248,72 + R\$ 86.984,6 = R\$ 94.233,36

5. Cláusula Quinta – Da Garantia:

A CONTRATADA prestará o complemento da renovação da garantia correspondente a 5% de seu valor total do contrato atualizado observada as condições previstas no Edital.

6. Cláusula Sexta – Da ratificação

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais Cláusulas e condições do contrato original desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

6.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Fortaleza/Ceará, 23 de março de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional Substituto

SR/PF/CE



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado(a)**
Regional Executivo(a), em 28/03/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22589666** e o código CRC **0C9CE675**.

Referência: Processo nº 08270.003986/2019-10

SEI nº 22589666